



Processo nº 1417-11.00/15-8

Parecer nº 246/2015 CEC/RS

O projeto “À GALOPE COM A MUSICALIDADE – 1ª. Edição” é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto “À GALOPE COM A MUSICALIDADE – 1ª. Edição” habilitado pela Secretaria do Estado da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual de Cultura para ser exarado Parecer, nos termos da legislação aplicável, trata da realização de shows do artista LEONARDO XIMENDES, evento artístico-cultural, em cinco cidades, com apresentação de shows de música de violão, nos quais há presença e participação de cavalos crioulos.

Produtor Cultural: LEONARDO ROMEU XIMENDES

Equipe Principal: Carla Ximendes e Kelly Morgana de Moraes Kuhn

Contador: Daniel Diniz da Silveira – CRC 057277

Local de Realização: Rio Grande, Gravataí, Santana do Livramento, Augusto Pestana e Santa Vitória do Palmar.

Período de realização: Evento sem data fixa

Área do Projeto: Tradição e Folclore

Classificação: IV

Financiamento

Sistema LIC: R\$ 53.391,92

Receitas de Prefeituras: R\$

TOTAL: R\$ 53.391,92

Trata-se de evento com proposta cultural a ser levada a efeito nos cinco municípios mencionados, com espetáculos de canto, violão, nos quais o artista interage com cavalos crioulos, bem como com outros músicos e instrumentos, nos locais previamente escolhidos.

O Parecer do SAT-Pró-cultura RS foi no sentido de habilitar o projeto, com retirada da verba de R\$ 1.619,00 de combustível, nos termos da Instrução Normativa 01/2014 e assim, a habilitação estabeleceu o valor de R\$ 51.772,92.

Alega o proponente que o presente projeto pretende, sobretudo, valorizar a cultura e as tradições rio-grandenses, apresentando espetáculos de canto, violão e cavalos crioulos. Nos shows também ocorrem efeitos de luzes e fumaça. Entende o proponente que o gaúcho a cavalo, cantando e tocando violão, simboliza profundamente nossas tradições e nossa cultura e faz com que as pessoas tenham amor e orgulho à terra, aos costumes e à nossa história. O proponente aposta no poder transformador da música e nos bons efeitos que ela provoca nas pessoas, em termos de democracia, convívio social, crescimento pessoal e orgulho de “ser gaúcho”. O projeto conta com a apresentação de vários músicos e cavalos crioulos.

O público previsto é de 6500 pessoas, para os espetáculos gratuitos, acessíveis a pessoas com deficiência, portadores de necessidades especiais e idosos.

Os custos estão bem detalhados nas planilhas e os valores estão adequados aos fins a que se destinam, como se pode observar e, ainda, pela adequação feita mediante o parecer do SAT, como já mencionado.

É o relatório.

2. Bem examinados a apresentação, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, a metodologia do presente projeto e a documentação que acompanha o mesmo, constata-se que o referido projeto preenche os requisitos de relevância e oportunidade para sua recomendação para a Avaliação Coletiva.

O número de visitantes, como já se disse, é expressivo, as atividades são gratuitas e as justificativas apresentadas pelo proponente são adequadas.

No Rio Grande do Sul, como se sabe, o gaúcho, o violão e o cavalo são, inegavelmente, símbolos perenes de cultura e tradição e projetos como esse, com atividades não muito comuns em nosso meio, merecem atenção. A fusão do canto, da música e da presença dos cavalos crioulos dá ao espetáculo características diferentes do que usualmente se observa em outros espetáculos.

O currículo do artista principal, os vídeos e o restante do material do presente projeto, demonstram, a nosso ver, que estão presentes os requisitos para a recomendação para a Avaliação Coletiva.

Os valores apresentados nas planilhas estão dentro de patamares razoáveis para eventos desta natureza e, diga-se, estão bem distribuídos em suas várias rubricas. Portanto, diante das razões retro expendidas e do que consta no projeto, estão presentes os requisitos da oportunidade e da relevância social, capazes de justificar a recomendação do projeto para a Avaliação Coletiva.

Recomenda-se, todavia, a tomada de providências no tocante à acessibilidade e quanto a normas de segurança, em vista do grande número de pessoas que frequentará o evento.

Sugere-se, outrossim, que se tomem medidas, se for o caso, em relação ao meio ambiente, na forma da legislação cabível.

Sugere-se que para as próximas edições do projeto, se busquem valores para financiamento junto à Prefeitura e a outras entidades que possam colaborar com o projeto, que é de interesse de toda a comunidade.

3. Em conclusão, o projeto **"À GALOPE COM A MUSICALIDADE – 1ª. Edição"**, é recomendado para a Avaliação Coletiva, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 51.772,92** (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

Jaime Cimenti

Conselheiro Relator